



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 09/05/2022
Presidente

INDICAÇÃO nº: 062/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreeve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, INDICA que, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, a implantação de um canil municipal para acolhimento de animais abandonados, bem como que se faça campanhas de conscientização para adoção dos mesmos.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 09 de maio de 2022.


Ver. Gilberto Marcos de Souza

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão do grande número de cachorros abandonados nas ruas desta municipalidade, os quais ficam à mercê de maus tratos, doenças, acidentes, dentre outros infortúnios.

Dessa forma, a construção de um canil, permitirá que estes animais tenham os cuidados necessários, bem como a correta devolução aos donos de direito. Além de ser uma forma de incentivo à adoção por parte daqueles que tenham interesse, pois haverá um espaço apropriado para visitação e posterior adoção.

Assim, a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada, objetivando ofertar segurança e melhor qualidade de vida para os animais, bem como para a população em geral.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 09 de maio de 2022.